Ilmo. Sr. Presidente da Comissão Central, designada pela Portaria nº 2013, de 19 de outubro de 2017.

VIVIANE DA SILVA LOBO e ROSANGELA APARECIDA BOTINHA ASSUMPÇÃO.

declarando estarem cientes e de acordo com o Regulamento das Eleições e Regulamento do COUNI, aprovado pela Deliberação nº 12/2009, de 25/09/2009, vem, tempestivamente, perante Vossa Senhoria, apresentar pedido de reconsideração quanto ao indeferimento do pedido de registro de candidatura da chapa, na condição de titular e suplente, respectivamente, para concorrer às eleições do Conselho Universitário, quadriênio 2018-2022, retificando no pedido: onde se lê "na qualidade de Representante do segmento Técnico-Administrativo", leia-se "na qualidade de Representante do segmento Docente".

Nestes termos,

pedem deferimento.

Toledo, 22 de novembro de 2017.

Viviane da Silva Lobo Titular

PR - GABINETE DO DIR

Rosangela Aparecida Botinha Assumpção

Suplente